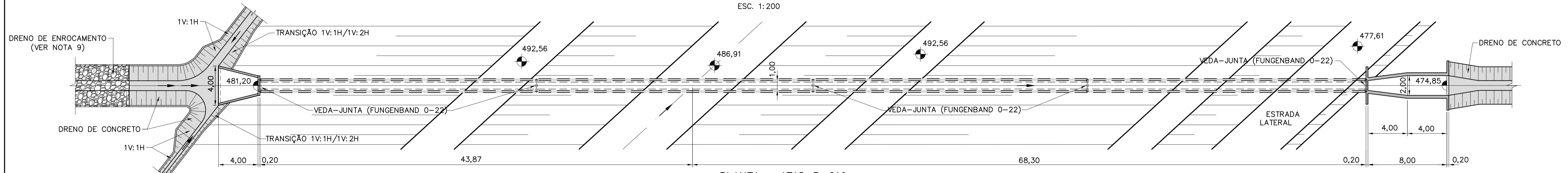
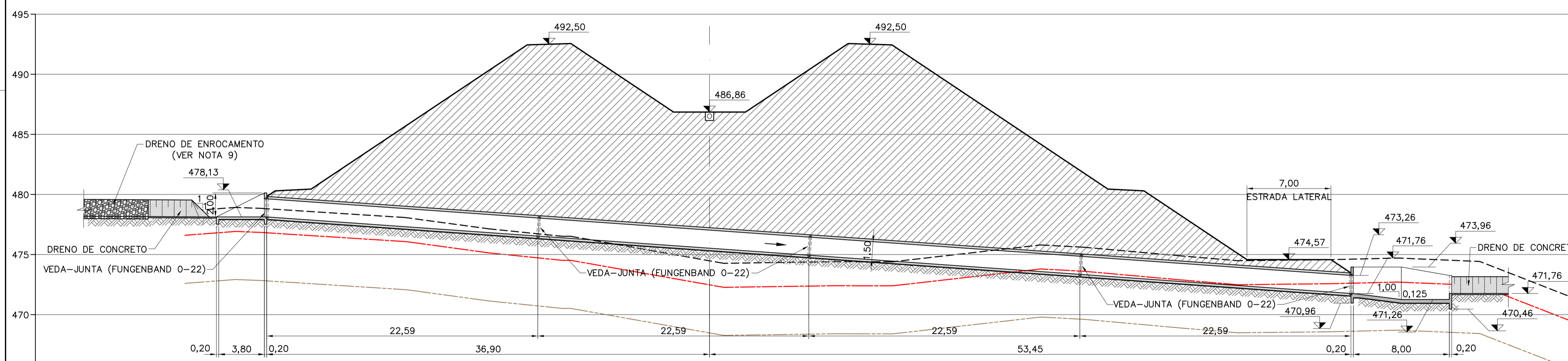


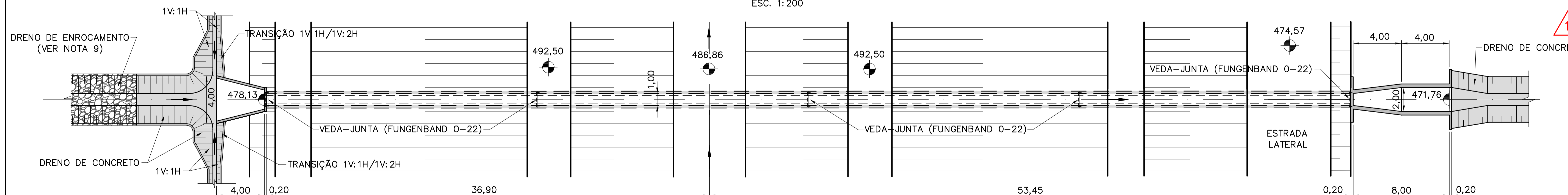
PERFIL - 1718-B-019  
ESC. 1:200



PLANTA - 1718-B-019  
ESC. 1:200



PERFIL - 1718-B-020  
ESC. 1:200



PLANTA - 1718-B-020  
ESC. 1:200

**LEGENDAS**

- - - - - TERRENO NATURAL
- - - - - MATERIAL DE 1ª CATEGORIA
- - - - - MATERIAL DE 2ª CATEGORIA
- - - - - MATERIAL DE 3ª CATEGORIA

**NOTAS**

- 1- ELEVAÇÕES E DIMENSÕES EM METRO.
- 2- O CANAL DE DERIVAÇÃO DEVERÁ AJUSTAR-SE AO TALVEGUE NATURAL EXISTENTE CONFORME APRESENTADO NOS DOCUMENTOS DE IMPLANTAÇÃO.
- 3- AS PLANILHAS DE DIMENSIONAMENTO DOS BUEIOS ESTÃO APRESENTADAS NAS RESPECTIVAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO.
- 4- OS DETALHES TÍPICOS DA GEOMETRIA E TRANSIÇÃO DOS DRENOS ESTÃO APRESENTADOS NOS DOCUMENTOS 1210-DEP-1718-70-09-001 E 1210-DEP-1718-70-09-002.
- 5- FORAM ADOTADAS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM A TOPOGRAFIA FORNECIDA PELA GERENCIADORA/MI COM COMPLEMENTOS DAS BASES CARTOGRÁFICAS DO PROJETO BÁSICO (1:2000) DE 2000.
- 6- OS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EXECUTADOS NA FAIXA DE CONSTRUÇÃO DO CANAL, COMO: CORTE, ATERRO, EXPLORAÇÃO DE JAZIDAS E BOTA-FORA, DEVERÃO SER EXECUTADOS DE ACORDO COM A CONCEPÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM, AS ADEQUAÇÕES DE PROJETO PROPOSTAS PELA CONSTRUTORA DEVERÃO SER APROVADAS PELA FISCALIZAÇÃO.
- 7- A CONSTRUTORA DEVERÁ APRESENTAR METODOLOGIA CONSTRUTIVA PARA APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.
- 8- DEVERÁ SER MANTIDA UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1,50m ENTRE O FUNDO DO CANAL E A FACE SUPERIOR DA ESTRUTURA DO BUEIRO.
- 9- O DRENO DE ENROCAMENTO À MONTANTE DO BUEIRO DEVERÁ SE ADEQUAR AO TALVEGUE NATURAL DE MODO A CONDUZIR SEU FLUXO PARA O DISPOSITIVO DE ENTRADA.
- 10- A FISCALIZAÇÃO DEVERÁ APROVAR OS LOCAIS DE LANÇAMENTO DO FLUXO D'ÁGUA DOS BUEIOS NOS TALVEGUES NATURAIS EXISTENTES, DE FORMA QUE SEJA EVITADA A OCORRÊNCIA DE EROSÕES REGRESSIVAS QUE POSSAM COLOCAR EM RISCO AS OBRAS DOS CANAIS.

**REFERÊNCIAS**

- PROJETO BÁSICO: R7 - SISTEMA DE DRENAGEM
- PROJETO BÁSICO: R16 - CADERNO DE DESENHOS - TOMO I - CANAIS, GEOLOGIA, DRENAGEM E TOMADA DA ÁGUA NO RIO SÃO FRANCISCO
- 1210-DEP-1701-70-09-018 A 1210-DEP-1701-70-09-022 - DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DAS BACIAS DE CONTRIBUIÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM
- 1210-DEP-1718-70-31-001 A 1210-DEP-1718-70-31-011 - DETALHAMENTO DO SISTEMA DE DRENAGEM.
- 1210-DEP-1718-70-09-001 - RELATÓRIO DE DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE DRENAGEM

TIPO DE EMISSÃO	RUBRICA	DATA
(A) PRELIMINAR		
(B) PARA APROVAÇÃO		
(C) PARA CONHECIMENTO		
(D) PARA COTAÇÃO		
(E) PARA CONSTRUÇÃO		30/06/09
(F) CONFORME COMPRADO		
(G) CONFORME CONSTRUÍDO		
(H) CANCELADO		
(I) DE TRABALHO		

Nº	DESCRIÇÃO	EMITENTE	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO	OBJETO
1	E	CONFORME COMENTÁRIOS CTE5419	18/06/10	18/06/10	18/06/10
0	E	EMISSÃO INICIAL	30/06/09	30/06/09	30/06/09

Corpo de Engenheiros Consultores Ltda

consórcio

**LOGOS - CONCREMAT**

Gerenciamento do Projeto de Integração do Rio São Francisco

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO  
COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL

PROJETO: ASM FAC

VERIFICAÇÃO: ACMM

APROVAÇÃO RESP. TÉCNICO: MOG

Nº ART: 92221220070967574

DESENHISTA: CAP

DATA: 30/06/09

CREA: 605018477

Nº DES. PROJ.: 885-MIN-ISF-A1-E1712

VERIFICAÇÃO: / /

APROVAÇÃO: / /

APROVAÇÃO-MI: / /

FOLHA

1210-DEP-1718-04-02-019

REV 1 ESCALA INDICADA